EDITAL

PÓS-GRADUAÇÕES

ANO LETIVO **2026/2027**
2º Semestre

I - Número de Vagas

As vagas por curso de Pós-Graduação são as seguintes:

- Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica – 25
- Supervisão Clínica para Enfermeiros – 30
- Gestão de Saúde – 40
- Enfermagem em Viabilidade Tecidular e Feridas – 30
- Enfermagem Forense – 30
- Abordagem Integrada ao Trauma - 30

II – Colocação

1. A ocupação das vagas obedece à ordem de entrada das inscrições válidas.
2. Entende-se como inscrição válida a que estiver paga e apresente a documentação exigida.

III - Documentos

O preenchimento da inscrição terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação;
b) Diploma ou certificado do grau de Licenciado ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
c) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem, válidos;
d) Certificado de Língua Portuguesa - nível B2 (para estudantes estrangeiros não lusófonos).

IV - Taxa de Matrícula e Inscrição

O valor da taxa de matrícula e inscrição encontra-se definido na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos – Pós-Graduações, corresponde a 100,00 €, que tem de ser pago no ato de inscrição.

Sempre que pretendam que as taxas e/ou propinas sejam pagas por uma entidade, antes de realizar qualquer pagamento, devem entrar em contacto com os Serviços Académicos.

V - Prazos

Curso	Prazo de Inscrições
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	De 12 de outubro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027
Supervisão Clínica para Enfermeiros	De 26 de outubro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027
Gestão de Saúde	De 12 de outubro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027
Enfermagem em Viabilidade Tecidular e Feridas	De 12 de outubro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Enfermagem Forense	De 12 de outubro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Abordagem Integrada ao Trauma	De 26 de outubro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027

Nota: Pedido de creditação de unidades curriculares; pedido de estatuto de estudante especial; e pedido de comparticipação de propina por protocolo com entidade parceira ESSCVP-Lisboa, realiza-se na data da matrícula.

VI - Procedimentos

1. Candidaturas:
    a. As inscrições serão aceites exclusivamente quando devidamente formalizadas através do portal de candidaturas da ESSCVP-Lisboa https://candidaturas.esscvp.eu/ ;
    b. As inscrições serão consideradas válidas unicamente se a taxa de matrícula e inscrição tiver sido liquidada dentro do prazo estabelecido para a respetiva candidatura;
    c. As reclamações serão aceites quando enviadas através do email do candidato para o e-mail academicos@esscvp.eu, dentro do prazo definido para o efeito;
2. As matrículas e inscrições realizam-se em formato online.

VII – Regras Aplicáveis

A inscrição e matrícula nos cursos da ESSCVP-Lisboa pressupõem a leitura e aceitação dos Regulamentos, Editais e Tabelas de Propinas, Taxas e Emolumentos em vigor.

As regras aplicáveis são as previstas nos seguintes documentos:

- Regulamento de Formação Pós-Graduada Não Conferente de Grau Académico
- Regulamento de Atos Académicos
- Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos
- Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos 2026/2027 – Pós-Graduações

Notas:

- O valor pago pela taxa de inscrição não é reembolsável em caso de anulação, desistência, não colocação ou exclusão.
- Em caso de anulação da matrícula, não confere o reembolso dos valores liquidados e se a anulação ocorrer até ao primeiro dia de aulas do curso, não será cobrado o valor total da propina do curso. Se a anulação ocorrer após o primeiro dia de aulas do curso, o montante devido corresponde a 50% do total da propina do curso.
- O não envio nos prazos previstos dos formulários de matrícula será considerado como desistência, perdendo o candidato o direito à vaga.
- Os cursos poderão não funcionar se houver menos de 15 (quinze) estudantes matriculados, em cada curso.

A Presidente do Conselho de Direção

Profª Doutora Marta Aires de Sousa

Assinado por: **Marta Gibert Aires de Sousa**
Num. de Identificação: 10094837
Data: 2026.10.19 10:35:07 +0200